



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE - SESAU-CEAS

Parecer nº 188/2025/SESAU-CEAS

### **1. PREMISSAS**

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de avaliar a proposta encaminhada pela empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA no processo cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em **Locação de Módulo/Central de Compressores de Ar Medicinal com produção mínima de 75m<sup>3</sup>/h**, incluído providências para instalação completa dos sistemas respectivos, com construção civil, elétrica, mecânica e hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento, considerando na prestação do serviço a montagem e **manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos** de acordo com os padrões e normas técnicas atualizadas, como RDC nº 50, RDC nº 307, NBR 12.188 entre outras, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Conforme solicitado pela SESAU-NSC no Despacho (0064044851), este Parecer usou como premissa as exigências do Capítulo "3. - DEFINIÇÃO DO OBJETO" do Termo de Referência (0062733445), além da Proposta da empresa VALMIG (0063958755).

### **2. PONTOS AVALIADOS**

#### • **Proposta.**

O modelo de equipamento ofertado pela empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA:

**-Central de Ar Medicinal Duplex, Sistema Lubrificado, modelo VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, que equivale ao modelo AIRMED-STD-100D SM-15 do catálogo.**

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Julgo que o equipamento oferecido pela licitante ATENDE aos requisitos técnicos e exequibilidade do Termo de Referência, no que tange a especificação técnica (item 3.3 e 3.4). Lembrando que esse Parecer tomou como base apenas a documentação constante nos altos.**

Porto Velho, 15 de setembro de 2025.

**THIAGO DO CARMO BRASIL**

Coordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde  
Nomeado pelo Decreto 108021/2025 (0062747554)

Eng. Eletricista | Eng. Clínico  
CREA/RO 19777 - D



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Coordenador(a)**, em 15/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064380986** e o código CRC **CDF62561**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.000311/2025-28

SEI nº 0064380986